



APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
PRIMEIRA VOTAÇÃO
16.09.22

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
SEGUNDA VOTAÇÃO
EXTRORDINÁRIA
16.09.22

ENCAMINHAR PARA
AS COMISSÕES EM
08/09/22

PROJETO DE LEI Nº 18/2022.

EMENTA: Dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a Associação Atlética Maguary e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores do Bonito o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a Associação Atlética Maguary, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.121.093/0001-66, com sede à rua José Bezerra de Mélo, Bairro do Jucá, Bonito, Pernambuco, para participar das competições organizadas pela Federação Pernambucana de Futebol - FPF, promovendo a integração social dos jovens bonitenses.

§ 1º - A Associação Atlética Maguary deverá prestar contas do valor financeiro recebido, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Bonito, através de documentos que comprovem a correta utilização dos recursos.

§ 2º - Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei e legislação aplicável a matéria.

Art. 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2022, suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE
ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE
ALBUQUERQUE CESAR:98879456415

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito



Ref. 2011 1/2022



Prefeitura Municipal do
BONITO
CONSTRUINDO HOJE A CIDADE DO AMANHÃ

APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

16.09.22

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO

Em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em 16.09.22

MENSAGEM Nº 18/2022.

ENCAMINHAR PARA AS COMISSÕES EM

08/09/22

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a Associação Atlética Maguary, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.121.093/0001-66, com sede à rua José Bezerra de Mélo, Bairro do Jucá, Bonito, Pernambuco.

Destaco, mais uma vez, que a Associação Atlética Maguary, foi fundada em 01 de maio de 1971.

O "Maguary" possibilitará o acesso a prática do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, priorizando aqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

Além do que, a parceria trabalhará com núcleos de categorias de base, nas quais poderão participar crianças, desde que estejam matriculadas nas escolas da rede municipal e assistindo regularmente as aulas.

Diante do exposto, levamos esse Projeto de Lei para a deliberação desse soberano Plenário, o qual pedimos a costumeira compreensão do apoio e aprovação em sua íntegra, em regime de urgência.

Certo da compreensão de Vossas Excelências, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

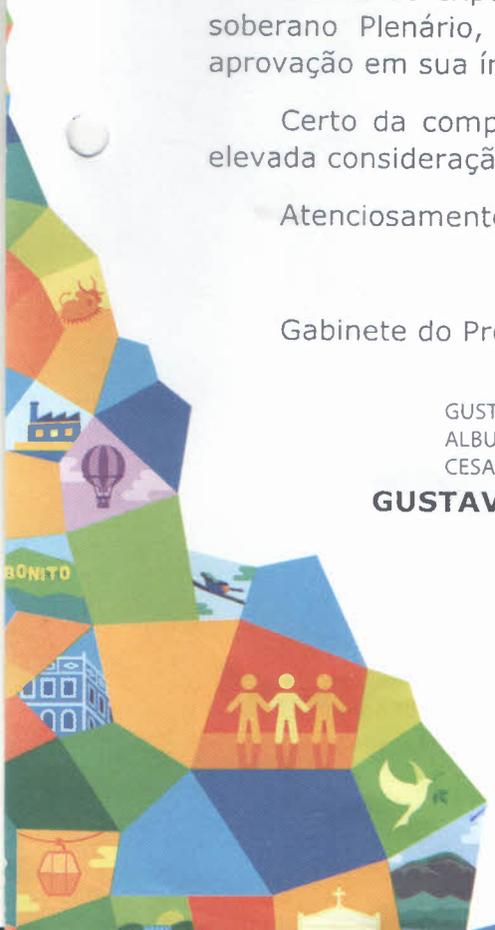
Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Câmara Municipal do Bonito
RECEBEMOS EM
19/08/2022
9357





PARECER CONJUNTO

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO
Em 16.09.22
EXTRAORDINARIA
Em 16.09.22
(22)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS e EDUCAÇÃO
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
16.09.22

Dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a Associação Atlética Maguary e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O presente Parecer tem por objetivo a análise do Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que dispõe sobre a *autorização legislativa para a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a Associação Atlética Maguary e dá outras providências*.

O referido Projeto de Lei nos foi encaminhado no dia 08 de setembro de 2022, ao qual não nos foi apresentado quaisquer Emendas ou Substitutivos.

II - DO VOTO

Inicialmente, cumpre esclarecer que, conforme dispõe o Art. 212 do Regimento Interno, o Parecer das Comissões pode ser elaborado de maneira conjunta, caso o Projeto de Lei esteja sujeito à apreciação de mais de uma comissão permanente, o que é o caso do Projeto ora em discussão.

No que diz respeito aos requisitos a serem analisados pela **Comissão de Justiça e Redação**, quais sejam: a constitucionalidade, a legalidade, a juridicidade bem como à boa técnica legislativa, esta Comissão entende que o Projeto de Lei, atende de forma inquestionável aos requisitos acima mencionados, razão pela qual esta **Comissão de Justiça e Redação** opina pela sua regular tramitação.

Já no que se refere aos requisitos relacionados à **Comissão de Finanças e**





Orçamentos, percebe-se que o Projeto de Lei aqui mencionado, não se encontra maculado por qualquer vício que impeça à sua aprovação. Ademais, o referido projeto indica a fonte de custeio para atender à sua execução.

Por fim, quanto aos aspectos relacionados à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, entendemos não haver necessidade de alterações ao Projeto e que o mesmo representa um avanço no que se refere ao esporte no município de Bonito, motivo pelo qual sugerimos à sua aprovação.

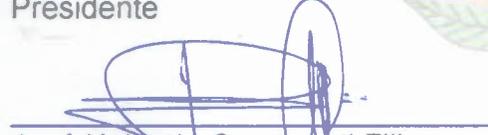
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, os relatores das Comissões abaixo relacionadas, acompanhado pelos demais integrantes, votam de maneira favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2022, da forma como nos foi apresentado. **(sem emendas)**.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2022.

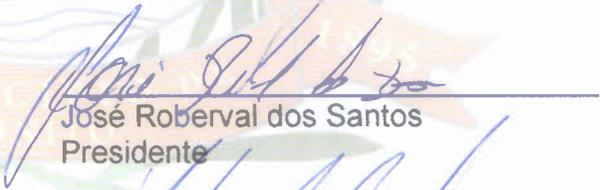
Comissão de Justiça e Redação

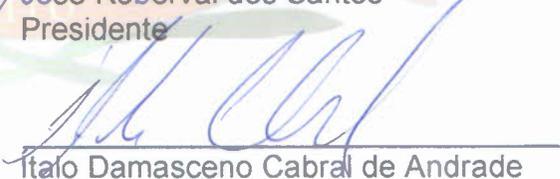

Ítalo Cabral de Andrade
Presidente


José Holanda Cavalcanti Filho
Relator


Divaldo José da Silva
Membro

Comissão de Finanças e Orçamentos


José Roberval dos Santos
Presidente


Ítalo Damasceno Cabral de Andrade
Relator


José Marcos da Silva
Membro

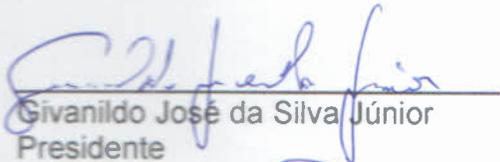


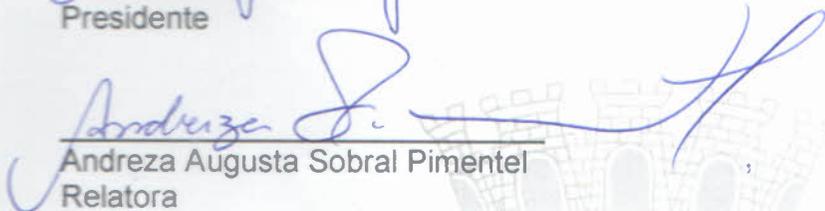


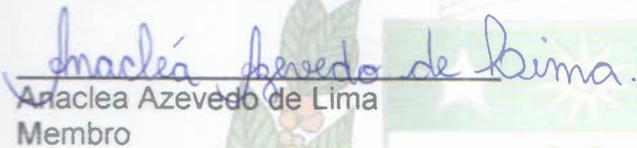
CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.


Givanildo José da Silva Júnior
Presidente


Andreza Augusta Sobral Pimentel
Relatora


Anaclea Azevedo de Lima
Membro

